

COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS**NIRE N.º 42.3.0003714-1****CNPJ N.º 86.445.822/0001-00****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA SEGUNDA
EMISSION DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES DE
COPOBRAS S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS,
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2015**

1. DATA E LOCAL: Realizada aos dezoito dias de junho de 2015, as 16:00 horas, na sede da Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens ("Emissora"), localizada na Cidade de São Ludgero, Estado de Santa Catarina, na Rua Padre Auling, 595.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no Diário Catarinense, nas edições de 09, 10 e 11 de junho de 2015.

3. PRESENÇA: Presentes os debenturistas representando 100% (cem por cento) das debêntures em circulação da Segunda Emissão de Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens ("Debenturistas", "Emissão" e "Emissora"), conforme se verificou pelas assinaturas apostas na Lista de Presenças de Debenturistas e pela Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (o "Agente Fiduciário").

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidida pelo Sr. Silvan Barros Suassuna e secretariado pelo Sr. Rinaldo Rabello Ferreira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberação pelos Debenturistas acerca das seguintes propostas apresentadas pela Emissora: **(a)** da alteração do Índice Financeiro previsto na Cláusula 6.28.2, inciso IX, alínea (b), da Escritura de Emissão, para definir ICSD **(i)** maior ou igual a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos) nos períodos encerrados em 30/06/2015 e 31/12/2015; **(ii)** maior ou igual a 1,80 (um inteiro e oitenta centésimos) no período encerrado em 30/06/2016 e **(iii)** maior ou igual a 2,0 (dois inteiros) enquanto existirem Debêntures em circulação; **(b)** da inclusão de aval dos acionistas da Emissora, Sr. Mario Schlickmann, Sr. Milton Schlickmann, Sr. Marcelo Schlickmann e Sr. Janio Koch, como garantia adicional às Garantias, conforme definido nas Cláusulas 6.10, 6.11 e 6.12 da Escritura de Emissão; **(c)** da inclusão de cláusula impedindo a distribuição de dividendos para os acionistas, enquanto o ICSD seja apurado menor do que 2,0 (dois inteiros), exceto se os dividendos distribuídos sejam utilizados para liquidação de

dívidas dos acionistas onde a Copobras seja avalista das mesmas ou que os recursos sejam utilizados para liquidação dos mútuos concedidos pela Copobras para os acionistas **(d)** o pagamento de prêmio no valor equivalente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento), calculados sobre o valor nominal unitário das debêntures na data do pagamento, em 01 de julho de 2015, percentual este que objetiva remunerar os Debenturistas pela alteração do ICSD para três apurações seguintes e **(e)** da autorização ao Agente Fiduciário e à Emissora para celebrarem todos os documentos e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel cumprimento das deliberações, incluindo o correspondente aditamento à Escritura de Emissão, que também deverá ter os Avalistas como Partes.

6. DELIBERAÇÕES: Examinada a matéria constante da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, por unanimidade de votos, APROVARAM todas as matérias da Ordem do Dia.

7. ENCERRAMENTO: nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta ata que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

São Ludgero, 18 de junho de 2015.

MESA:

Silvan Barros Suassuna
Presidente

Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

**Página (1/1) de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de
Debenturistas da Segunda Emissão da Copobras S.A. Indústria
Comércio De Embalagens Realizada em 18 de junho de 2015**

Emissora: ciente e de acordo com as condições previstas nesta ata:

Copobras S.A. Indústria e Comércio de Embalagens

Nome:
Cargo:

Nome: MARIO SCHLICKMANN
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE

Agente Fiduciário: Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores
Mobiliários Ltda.

Nome:
Cargo:

Rinaldo Rabello Ferreira
CPF: 509.941.827-91



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/07/2015 SOB Nº: 20151413622
Protocolo: 15/141362-2, DE 27/07/2015

Empresa: 42 3 0003714 1
COPOBRAS S/A. INDUSTRIA E
COMERCIO DE EMBALAGENS

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

